

TERMO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL N° 10/2024

O Secretário e Gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE QUILOMBO**, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Decreto Municipal n° 209/2024 de 22 de março de 2024, declara **CREDCIADA** a empresa **CLÍNICA INTEGRADA DE SAÚDE QUILOMBO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 19.226.294/0001-00, com endereço na Avenida Cel. Ernesto Francisco Bertaso, 464, Edifício Alameda Jardins, sala 01, centro, Quilombo-SC, CEP 89.850-000, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÓTESES BUCAIS DO TIPO: PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL; PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL; PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR E PRÓTESE TOTAL MAXILAR**, AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC, em atendimento às regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n° 10/2024.

O credenciamento não se confunde com a contratação, a qual só ocorrerá por meio de contratação direta na forma inexigibilidade de licitação, com respaldo no [art. 74, IV da Lei Federal n° 14.133/2021](#).

Município de Quilombo, 25 de novembro de 2024.

Nédio Luiz Conci
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde